

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei nº 009/2003

Súmula: Dá denominação à Vila Rural do Bairro Esperança.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica a Vila Rural do Bairro Esperança denominada “Vila Rural Odilon Leite Rodrigues”.

Parágrafo Único – A identificação da Vila Rural mencionada no “*caput*” deste artigo far-se-á através de um pedestal no local com placa alusiva, data e dados pessoais do homenageado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de março de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal